



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

ATA DA 33ª (trigésima terceira) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, REFERENTE À 16ª (décima sexta) LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 (vinte e nove) DE NOVEMBRO DE 2023 (dois mil e vinte e três).

Nº 33/2023

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmácia, ocorrida as 10:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) no plenário do Poder Legislativo. Na ocasião o Presidente Junior Holanda, saudou aos presentes com um bom dia, constatou quórum regimental e deu início aos trabalhos legislativos, no azo colocou em votação a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, aprovada. No azo registrou a presença nesta casa do Procurador do Município, senhor Thiago Alberine, assim como do Chefe de Gabinete, senhor Jairo Alves. Prosseguindo fez uso da tribuna o Parlamentar Cleto de Castro que lamentou sobre o ocorrido na cidade de Pacoti com a senhora Djanira Marinho, expressando seus sentimentos a todos os familiares e amigos, salientando para que os secretários e demais responsáveis pelos transportes escolares, levem como experiência e não possa ocorrer a mesma situação no município, alertando ainda para que os transportes escolares sempre permaneça em boas condições, assim como motoristas capacitados para dirigir veículos de sua respectiva categoria profissional. Em aparte o Vereador Junior Marinho manifestou apoio a oratória do Parlamentar, ressaltando a importância de ter um acompanhante dentro dos transportes escolares para orientar os alunos a chegada em suas residências. Com o uso da palavra a Parlamentar Valdirene Vidal também lamentou a situação ocorrida, demonstrando seus sentimentos a toda família. Adiante com a ordem do dia o Presidente informou que se encontra nesta casa o Projeto de Lei Executivo nº020/2023- Cria os cargos de Agente de Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Agente Administrativo, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Odontólogo, Educador Físico, Eletricista, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Merendeira, Motorista, Nutricionista, Orientador Social, Professor, Psicólogo, Gestor de Recursos Humanos, Secretário Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Técnico Agrícola, Terapeuta Ocupacional e Médico Veterinário. Na oportunidade convidou a fazer assento a mesa os senhores Thiago Alberine, Procurador do



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Município e Jairo Alves, Chefe de Gabinete. Em debate a matéria, o Parlamentar Junior Marinho questionou sobre a quantidade de vagas ofertadas para o cargo de agente de saúde, destacando ser poucas, em razão da necessidade do município. Em resposta o senhor Jairo Alves informou que todas as relações de vagas ofertadas, foram mediante estudos técnicos pelas respectivas secretarias, de acordo com suas necessidades. Em aparte o Parlamentar Jeyson da Baixada evidenciou quanto a situação da localidade de Bú e regiões, o que antes atuavam quatro agentes de saúde e atualmente atua uma, indagando se com a efetivação do concurso público poderá ser destinada mais agentes para a referida localidade. Em resposta o senhor Jairo Alves ressaltou que o levantamento feito junto a secretária de saúde foi com base em estudos e fatos concretos, informando que poderá haver contemplação de mais agentes, desde que haja efetiva comprovação de sua necessidade. Em seguida com sua indagação, o Parlamentar Junior Marinho solicitou esclarecimentos quanto ao cargo de Educador Físico, o qual seu salário está fixado em um valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) sendo desta forma um valor baixo, em função de sua formação acadêmica. Em resposta o senhor Jairo Alves, Chefe de Gabinete salientou ser um valor que atende as condições financeiras do município, assim como a necessidade da população o qual sua carga horária de trabalho será de vinte horas semanais. Na ocasião o Parlamentar Junior Marinho indagou também quanto a baixa remuneração fixada para o cargo de Eletricista, o qual se faz em um valor de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) destacando ser uma profissão que oferta riscos a saúde. Em resposta o senhor Jairo Alves informou que foi levado em consideração a média salarial que os municípios vizinhos ofertam, bem como a análise dentro do município, enfatizando ser um valor que a Prefeitura possa manter, diante suas condições financeira, informou ainda que este valor é o salário base, destacando sobre a existência de gratificações que o cargo oferece. Prosseguindo os senhores Jairo Alves e Thiago Alberine prestaram todos os esclarecimentos necessários quanto ao referido Projeto, em razão das indagações apresentadas. Logo após, o Parlamentar Cleto de Castro contestou a inexistência dos cargos de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Técnico de Informática, Gari, Guarda de Trânsito, Guarda Municipal, e demais cargos não ofertados, enaltecendo a grande relevância destes profissionais para o município. Em sequência cada Vereador assim como o Presidente parabenizaram ao Prefeito David Campos Martins, exaltando a importância da realização do concurso para o município.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Adiante o Presidente facultou a palavra aos populares presente nesta casa. Com o uso da palavra a senhora Luciana Cavalcante indagou ao Chefe de Gabinete, senhor Jairo Alves, se existe a possibilidade do aumento de vagas para o cargos de agente de saúde, caso a secretaria de saúde realize um novo estudo. Em resposta o mesmo ressaltou que para o presente concurso não é possível. Logo após fez uso da palavra a senhora Ana Julião que salientou da importância do concurso público, contestando sobre as vagas para o cargo de Professor a qual em sua opinião são poucas. Prosseguindo o Presidente colocou o referido Projeto em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente informou que deu entrada nesta casa o Projeto de Lei Executivo nº019/2023- Que institui o programa de incremento da receita tributária mediante a concessão de benefícios fiscais. Encaminhado para as comissões. Por fim, o Presidente solicitou da 1ª (primeira) Secretária Valdirene Vidal a realização da chamada, esta por sua vez, certificou presença legal dos nobres edis, conforme o livro de chamada. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e marcada a próxima para o dia 06 (seis) de Dezembro de 2023. Do que para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmácia, 29 de Novembro de 2023.

Antonio Holanda de Oliveira Junior (Presidente)_____

Aderbal Rodrigues Correia (Vice – Presidente)_____

Maria Valdirene Bezerra Vidal (1ª Secretária)_____

Francisco Dayvidson Luz Rebouças (2º Secretário)_____

Antonio José Almeida Sipriano _____

Francisco Cleto Bezerra de Castro_____

Francisco Edson Cavalcante_____

Francisco Ernando de Oliveira_____

Pedro Junior Andrade Mesquita _____



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ**
